

13ª Mostra da Produção Universitária.

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

SOCIEDADE TECNOLÓGICA: BENEFÍCIOS E RISCOS

BOZZETTO, Luíza Copetti Bozzetto
MARQUES, Carlos Alexandre Michaelo
luizabozzetto@hotmail.com

Evento: Congresso de iniciação Científica
Área do conhecimento: Direito

Palavras-chave: Tecnologia; Ciência; Sociedade

1 INTRODUÇÃO

Diante do desenvolvimento desenfreado da tecnologia e ciência, e da capacidade de modificação do espaço por parte do homem, é imprescindível o acompanhamento e o cuidado dos seus limites. Vivemos em uma era de disputa intensa, mas não uma disputa que remonte o medievo, trata-se de uma disputa extremamente qualificada e acirrada entre detentores de poder, quem produz mais e quem recebe mais por isso. E, é dessa busca incansável pelo novo, pelo moderno e rentável que surgem efeitos, muitas vezes, indesejáveis, especialmente para os não contemplados pelas benfeitorias mágicas proporcionadas pela tecnociência.

Ocorre uma interferência maciça por parte do homem no sistema, tanto em seu hábitat, quanto fora dele, o que o torna, muitas vezes, vulnerável. Essa prática, às vezes, viola certas regras ou situações, que podem ser dotadas de riscos, ou seja, a tecnologia, hoje, encontra poucas dificuldades, tudo isso em nome de um chamado, bem social, ou, qualidade de vida. A ciência rentável é hoje a proprietária do melhor lugar do “pódio tecnológico”, onde o bom resultado de uma criação não implica, necessariamente, no seu uso. Esse domínio do privado diante das pesquisas é, de certa maneira, preocupante, quando coloca, na maioria das vezes, o consumo como prioridade. Quando se privilegia o comercial/econômico em detrimento da situação de vulnerabilidade da população, a qual acredita nos resultados tidos como verídicos da ciência e tecnologia.

É evidente que o desenvolvimento e a busca avançada pela ciência não trás apenas aspectos duvidosos e arriscados, sendo dela mérito de inúmeros avanços significativos na medicina, por exemplo, dentre outras comodidades proporcionadas pela mesma. A ciência e tecnologia são apêndices da nossa cultura, porém essenciais, já que não podemos discutir a questão cultural sem a planificação daquelas. Ambas criaram uma confiança por parte da população, que, na sua grande maioria, não acredita que possam pensar algo além do bem geral, e por isso uma embaraçosa relação se impõe como questionamento.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Foi usufruído, para esse resumo expandido, da obra “O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica” do filósofo alemão Hans Jonas. O referido autor coloca em pauta a nova cultura da sociedade tecnológica, e propõe uma nova ética, para que consigamos avançar junto com a tecnologia, o pensamento e paradigmas, caso contrário, caminharemos para a autodestruição. Tal autor, será central no trabalho, pois é essencial para o debate desse novo paradigma contemporâneo, onde devemos questionar o que acontece

13ª Mostra da Produção Universitária.

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

além da criação e modificação das coisas, bem como se desenvolverá a concepção de risco na visão de Ulrich Beck, um expoente na temática.

3 MATERIAIS E MÉTODOS (ou PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)

A metodologia adotada para a pesquisa será bibliográfica/documental, e considerando a temática escolhida, utilizará do método dialético com vistas a analisar as divergências de pensamento e perceber os fenômenos na sociedade contemporânea. O acesso ao material se dará pela utilização da biblioteca da Universidade Federal do Rio Grande e repositórios de material digital. A presente pesquisa se desenvolve no âmbito do Grupo Transdisciplinar de Pesquisa Jurídica para a Sustentabilidade – GTJUS, na linha Ética, Sociedade e Novos Direitos.

4 RESULTADOS e DISCUSSÃO

Preliminarmente, restou clarificado a necessidade de afastar-se da área dogmática ao debater sobre a modernidade tecnocientífica, pois é primordial para o jurista que transite além de mero "operar" o direito, importando-se com as circunstâncias da contemporaneidade. É por esse meio que chegaremos a resultados plausíveis de acordo com a nossa situação vivenciada e pesquisas teóricas realizadas. Os riscos e os melhoramentos frutos da modernidade científica são inúmeros e devem ser (re)pensados, não somente em nível, mas também enquanto externalidades entorno dos mesmos. As consequências arraigadas, atingem de toda sorte a população, sendo, então, necessária uma profunda reflexão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade contemporânea se altera de forma vertiginosa, por muitos meios e interesses. O questionamento de tais atos e dos referentes efeitos é essencial, sendo necessário conter, muitas vezes, os poderes de modificação que o homem detém. A não observância do produto da tecnologia aliada à ciência se torna perigoso, principalmente, quando estamos em um regime capitalista, onde algo útil e bom significa lucrativo. A admiração pelas descobertas não pode ensombrar as dúvidas quanto à veracidade dos resultados, e quanto à legitimidade dos recursos utilizados. Por fim, cabe aos fugitivos do dogmatismo o dever de debater e discutir sobre esse novo modelo de sociedade e sobre seus frutos e seus efeitos, caso contrário, como afirma Hans Jonas, caminharemos para a autodestruição.

REFERÊNCIAS

BECK, Ulrich. *Sociedade de Risco: rumo a uma outra modernidade*. Tradução de Sebastião Nascimento. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

JONAS, Hans. *O princípio responsabilidade*. tradução Marijane Lisboa, Luiz Barros Montez. 1º. ed. Rio de Janeiro: Contraponto Ed. PUC-Rio, 2006.

MARQUES, Carlos Alexandre Michaello. Bioética, Sociedade Tecnocientífica e Manipulação Genética. In: CONPEDI / UFSC - Coordenadores: Wilson Engelmann; Paulo Roney Avila Fagundez.. (Org.). *Biodireito - (Re) Pensando o Direito*: Desafios

13ª Mostra da Produção Universitária.

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

para a Construção de novos Paradigmas. 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2014, v. 1, p. 125-143. Disponível em:
<<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=80ef6a7e213de4ec>>